



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 661/2003 , de 07 de outubro de 2003

EMENTA: Institui a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 16 da Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe – Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica instituída a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ARARIPE, como órgão de atuação permanente no combate e prevenção de situações emergenciais e de calamidades, ligado à Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Ação Social do Município.

Art. 2º.- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil será composta de um Conselho Técnico e um Conselho Comunitário, os quais funcionarão de forma conjunta; dentre seus membros escolher-se-á o coordenador geral e um secretário executivo.

§ 1º. O Conselho Técnico terá a seguinte composição:

- a) Dois representantes das Secretarias Municipais;
- b) Dois Representantes de Órgãos do Governo Estadual
- c) Dois representantes de Órgão do Governo Federal

§2º. O Conselho Comunitário será composto dos seguintes membros:

- a) Dois Representantes da Câmara Municipal –um de oposição e outro de situação;
- b) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripe;
- c) Um Representante da Igreja local;
- d) Um Representante dos Conselhos Comunitários;
- e) Um Representante das Associações Comunitárias.

Art. 3º.- Os integrantes da coordenadoria serão indicados pelos órgãos dos quais fazem parte, podendo ser substituídos a qualquer tempo, a requerimento do representante ou do órgão;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-Ce, 07 de outubro de 2003.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE